



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005– CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.785/2026

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n°. 04/2025 nomeada pela Portaria n.º 1.704/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o servidor arrolado no processo apresentou atestado médico de 90 dias; e

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo exarado pela presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art.1º. Fica suspenso o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n°. 04/2025, devidamente nomeada pela Portaria n° 1.704/2025, de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. A suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n°. 04/2025 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **09 de dezembro de 2025** a **02 de fevereiro de 2026**.

Art.2º. Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal